



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 068/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA A PEQUENOS CRIADORES DE BOVINOS DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 016/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003427/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA A PEQUENOS CRIADORES DE BOVINOS DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE”, realizado no período de 02 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35123, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor PAULO FERNANDES DE LIMA, contando com a colaboração de AMANDA DUARTE DE BARROS, ANA LUIZA DE MELO RODRIGUES, JEINE EMANUELE ASNTOS DA SILVA, MARLON DE VASCONCELOS AZEVEDO, cujo objetivo é orientar pequenos criadores a identificar falhas do manejo sanitário e reprodutivo do rebanho visando estimular as virtudes, identificar e corrigir as falhas que diminuem o desempenho produtivo dos animais, na tentativa de melhorar a rentabilidade da atividade leiteira; implementar ações integradas que visem à melhoria da sanidade, com a perspectiva de contribuir para o desenvolvimento destas criações, gerando mais renda e melhora na qualidade de vida dessas famílias, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.